

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**  
Estado de São Paulo  
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Parecer Conjunto**

**Projeto de Lei nº 47/2019**

O projeto em questão “*Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a creche e dá outras providências*”. Trata-se de um crédito adicional especial no valor de R\$ 163.728,15 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

A abertura de crédito adicional é condicionada a existência de lei específica, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal. A iniciativa legislativa é privativa do Poder Executivo, como preceituam os artigos 84, inciso XXIII, 165 e 166 da Constituição Federal. A autorização para abertura do crédito adicional é dada por lei, mas sua abertura somente se efetivará com a edição de decreto do Poder Executivo, nos termos do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964.

A cobertura do crédito de que trata o projeto sob análise se dará por conta de redução parcial de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 2º do projeto.

Após análise da proposição, concluímos que nenhum óbice constitucional, legal ou regimental se apresenta para a livre tramitação e aprovação da matéria, cabendo ao douto Plenário da Corte Legislativa a análise definitiva da conveniência de sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**  
Estado de São Paulo  
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 10 de dezembro de 2019.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

  
Ver<sup>a</sup>. MARIA JERUSA FERREIRA - Presidente

Ver. VALTER EDUARDO SANTOS STEIN - Membro

  
Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO - Membro

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO - Presidente

Ver. ISRAEL DOS SANTOS - Membro

  
Ver. MARIA JERUSA FERREIRA - Membro